



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DO *CAMPUS* ITAGUAÍ

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* (CONPUS) ITAGUAÍ, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

5 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e nove minutos, por meio de ferramenta de *web*
conferência do *Microsof Teams*, foi realizada a sétima sessão extraordinária do Conselho deste *campus*, à qual estiveram presentes o
Presidente, Daduí Cordeiro Guerrieri – Diretor do *campus* Itaguaí, e os conselheiros: Joanes Silva Dias – Gerente Acadêmico, Lucas
Santos de Souza – Gerente Administrativo substituto, Vanessa Milhomem Schmitt – Coordenadora do Curso Técnico em Mecânica
Integrado ao Ensino Médio (TIM), Priscila de Jesus Freitas Pinto – Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção,
10 Felipe do Carmo Amorim – Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e Fernando Cesar Coelli – Coordenador do
Curso Técnico em Portos. Convidados: Fernando Albuquerque dos Anjos e Ivanilma de Oliveira Gama. Ouvintes: Debora da Silva Lopes
Costa, Gastão Luiz Videira Garcia Junior, Constantino Gonçalves Ribeiro, Maria Luiza de Souza Freitas, Bruno Cezar Cayres Andrade, José
Luiz Zanon Zotin, Alexandre Magno de Souza Sant’Anna, Jefferson Vicente da Costa, Daniel Lourenço Roberto Santos, Julien Mauprivez,
Sebastião Rolando Justino de Mello, Raquel Figueira Lopes Cançado Andrade, Luis Phillipe da Silva Inglat e Marcos Filardy Curí.
15 Ausências: representantes do Corpo Docente (mandato vencido), representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação
- TAEs (mandato vencido), representante da Extensão (vacância), representantes dos Discentes da Graduação (vacância), representantes
dos Discentes do Técnico (vacância). O Presidente deu início a **Ordem do Dia, Item 1.1 - Apreciação e aprovação do regulamento para
escolha dos representantes docentes, administrativos, de extensão, de pesquisa, discentes de nível médio/técnico e discentes
da graduação para o Conselho do *campus* Itaguaí** – informando que a Comissão Eleitoral já havia sido portariada pela DIREG e que
essa comissão havia elaborado o regulamento para a escolha dos representantes do CONPUS. Ele disse que esse documento seria
20 apresentado para apreciação e aprovação do Conselho. Em seguida, passou a palavra para o Presidente da Comissão Eleitoral, Felipe
Amorim, que disse que para melhor organização o documento seria apreciado/analísado por sessão e iniciou a apresentação da minuta
do regulamento e do cronograma. Felipe Amorim apresentou a Sessão I – Das inscrições dos pares de extensão e/ou pesquisa e em
seguida abriu a palavra para os conselheiros. A conselheira Priscila Pinto disse que os critérios para a inscrição dos pares habilitados a
votar estava excludente e que não deveria haver critério para a inscrição, sugerindo que a inscrição pudesse ser de livre e espontânea
25 vontade do servidor, pois a forma apresentada limitaria a inscrição uma vez que os cursos não estavam em igualdade de projetos –
existem cursos mais novos e cursos mais antigos, ou seja, professores mais novos e professores mais antigos na instituição – e assim
os cursos mais antigos teriam vantagens, em números de alunos e números de professores, sobre os cursos mais novos. O Presidente
esclareceu que o que estava sendo analisado não era a questão de maturidade dos cursos e sim a questão da representatividade de
extensão/pesquisa do *campus* Itaguaí e o que deveria estar sendo focado era o *campus* e não o curso. Felipe Amorim explicou que
30 esses critérios foram replicados de outros regulamentos dos campi do Cefet/RJ e que a minuta estava sendo apresentada para serem
feitas sugestões que poderiam ser adotadas de acordo com a discussão e deliberação do pleno. O conselheiro Fernando Coelli disse
que estava de acordo com o que a conselheira Priscila Pinto havia dito e sugeriu que fosse excluído do regulamento o critério de
habilitação de pares para a votação de extensão/pesquisa: projeto ou atividade de extensão/pesquisa, nos últimos 3 anos, vinculados
ao Cefet/RJ; e que o critério para a habilitação dos pares poderia ser feito de acordo com o interesse do servidor sem limite de tempo
35 para os projetos/atividades de extensão/pesquisa. A conselheira Vanessa Schmitt sugeriu que o critério fosse habilitar os pares que
preferencialmente tivessem um projeto de extensão/pesquisa em qualquer tempo. O Conselho discutiu as propostas dos conselheiros;
deliberou, unanimemente, que fossem retiradas do regulamento as Sessões: I - Das inscrições dos pares de extensão e/ou pesquisa; e
II – Da homologação e divulgação dos servidores habilitados para votação paritária para representante da extensão e representante
da pesquisa, e que todos, professores e TAEs, pudessem votar para representantes da pesquisa e para representantes da extensão.
40 Continuando, Felipe Amorim apresentou a Sessão III: Das inscrições dos candidatos. O Presidente perguntou a Felipe Amorim,
Presidente da Comissão Eleitoral, quais eram os critérios para a inscrição dos candidatos a representante da pesquisa e candidatos a
representante da extensão. Felipe Amorim respondeu que os critérios seriam os mesmos para a habilitação dos pares. A conselheira
Priscila Pinto falou que não estava de acordo com os critérios para a inscrição de candidato, pois eles eram excludentes e solicitou que
os conselheiros Fernando Coelli e Vanessa Schmitt se pronunciassem sobre o assunto. O conselheiro Fernando Coelli disse que
45 considerava excludente o prazo de 3 anos, e que o prazo poderia ser ampliado para 5 anos ou que não houvesse nenhum critério. A
conselheira Vanessa Schmitt disse que concordava com a fala do conselheiro Fernando Coelli e sugeriu a ampliação do tempo para 5
anos ou a exclusão de tempo. O conselheiro Joanes Dias disse que via a necessidade de haver um critério, pois já havia a representação
docente e se não houvesse critério, somaria mais 1 docente para a representação do Corpo Docente, e concordava com a conselheira
Vanessa Schmitt no quesito ampliação do tempo para 5 anos. O Presidente lembrou que o candidato para a representação da pesquisa
50 ou para a representação da extensão não precisava ser necessariamente docente, poderia ser um TAE que desenvolvesse atividade de
pesquisa ou atividade de extensão. A conselheira Priscila Pinto disse que as sugestões dos conselheiros estavam diminuindo as chances
de as pessoas se candidatarem e sugeriu que a pesquisa ou a extensão não fossem vinculadas à DIREX ou à DIPPG e que fosse observado,
via currículo *Lattes*, se o servidor produziu ou publicou nos últimos anos. Ela disse que o *campus* Itaguaí possuía peculiaridades em
seus cursos como quantidade de alunos e tempo de maturidade dos cursos, e isso acabava prejudicando os cursos com menos alunos
55 e menos professores em processos como as eleições para membros do CONPUS. Continuando, reforçou que os cursos não estavam
em igualdade de condições e consequentemente não poderiam ser avaliados da mesma forma e isso deveria ser considerado pela
Direção do *campus*. O Presidente sugeriu que o candidato, em sua carreira no Cefet/RJ, deveria ter pelo menos 1 projeto ou publicação
de extensão/ pesquisa. Após o pleno discutir as sugestões dos conselheiros, o Presidente colocou em votação a proposta de mínimo
critério, com 1 atividade de pesquisa ou extensão ao longo da carreira dentro do Cefet/RJ, e a proposta sem critério. Foi aprovada a
60 proposta de mínimo critério com os votos dos conselheiros Joanes Dias, Lucas Souza, Vanessa Schmitt, Felipe Amorim e o voto do
Presidente. A proposta sem critério obteve os votos dos conselheiros Priscila Pinto e Fernando Coelli. Em seguida, Felipe Amorim fez a
apresentação das Sessões IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e Anexo I, os quais foram aprovados pelo Conselho com a ressalva de que seriam feitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DO *CAMPUS* ITAGUAÍ

65

os ajustes no regulamento e no cronograma. O Presidente acordou com o Conselho que a Comissão Eleitoral faria no documento as alterações sugeridas nesta sessão extraordinária e o encaminharia, por e-mail, para aprovação dos conselheiros; e após a aprovação dos conselheiros a Comissão Eleitoral divulgaria o regulamento para escolha dos representantes para o CONPUS no *campus* Itaguaí. O Presidente parabenizou os membros da Comissão Eleitoral - Felipe Amorim, Ivanilma Gama, Fernando Anjos e Raphael Silveira – por terem feito o regulamento e o cronograma das eleições do CONPUS. Em seguida, ele agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão às quinze horas e trinta e sete minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Josimere Costa Rodrigues dos Santos, na qualidade de Secretária e pelo Presidente, Daduí Cordeiro Guerrieri.

70

Daduí Cordeiro Guerrieri
Presidente do CONPUS
Siape 1932826

Josimere Costa Rodrigues dos Santos
Secretária do CONPUS
Siape 1789515